



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, nº 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcângelo Foltran, portador do RG nº 1.677.631-9 e CPF nº 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 013/2013 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$113.716,30 (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, conforme especificado em planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 Secretaria de Educação. Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 3448 – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações
44.90.51.01.05 Escolas/Colégios 3459 (Fonte 104) / Reserva de Saldo nº 1056

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA

João Arcângelo Foltran
CPF nº 552.613.459-87
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 147/2013 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 82.682.535/0001-54**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 – PMM, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO**, elevando os valores em **R\$113.716,30** (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de abril de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal